



Ofício nº 009/2015

Joinville/SC, 16 de julho de 2015.

Prezado Presidente,

Mais uma vez Santa Catarina foi abalada por um desastre climático que destruiu várias empresas contábeis nas cidades de Maravilha, Coronel Freitas e Saudades, inclusive a empresa de nossa diretora regional, que foi invadida pelas águas.

Como entidades representativas da classe contábil catarinense, o Sescon/SC, Sescon Grande Florianópolis, Sescon Blumenau, CRCSC e Fecontesc, vêm solicitar à Fenacon que mais uma vez intervenha junto à Receita Federal no sentido de conseguir prorrogações de prazos de entrega das obrigações acessórias e dos tributos no âmbito Federal e também Estadual, para as empresas das cidades afetadas, por reconhecermos que não há condições de cumprimento dos mesmos, já que os empresários, neste momento, estão ainda no processo de limpeza, reconstrução e resgate de documentação e equipamentos que foram em sua maioria, destruídos.

Vale ainda mencionar o FGTS, que da mesma forma poderia ser prorrogado com a intermediação da Fenacon junto à Caixa Econômica Federal,

Certos de estarmos cumprindo com nosso papel de legítimos representantes da classe contábil, reiteramos nossos votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



EUGENIO VICENZI
Presidente do SESCON/SC

FERNANDO BALDISSERA
Presidente do Sescon Grande Florianópolis

JEFFERSON PITZ
Presidente do Sescon Blumenau

ADILSON CORDEIRO
Presidente do CRCSC

TADEU ONEDA
Presidente da Fecontesc

**Ilmo. Sr.
Mario Elmir Berti
Presidente da Fenacon
Brasilia/DF**